



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N° 28, DE 2025.

Solicita informações referente ao controle de ponto e justificativas de faltas dos servidores públicos municipais.

Sr. Presidente,

O vereador que ao final assina, requer que, atendidas às formalidades regimentais, seja remetido ofício à Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, solicitando-lhe o envio a esta Casa Legislativa, no prazo legal, informações detalhadas acerca do controle de ponto e justificativas de faltas dos servidores públicos municipais, compreendendo:

1. Cópia dos registros de ponto dos servidores, do período de 90 (noventa) dias, incluindo:
 - 1.1 – Ponto Eletrônico;
 - 1.2 – Relatórios de faltas e atrasos;
2. Relação nominal dos servidores que tiveram faltas descontadas, informando:
 - 2.1 – Quantos dias foram descontados;
 - 2.2 – Motivo do desconto;
 - 2.3 – Quem autorizou o desconto;
3. Relação dos servidores que faltaram, mas tiveram a ausência abonada ou justificada, indicando:
 - 3.1 – Tipo de Justificativa apresentada;
 - 3.2 - Documento Comprobatório;
 - 3.3 – Autoridade que autorizou o abono;



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

4. Critérios utilizados pelo Executivo Municipal para o abono ou desconto de faltas;
5. Identificação do responsável pela fiscalização do ponto, informando quem atesta e confere a frequência de cada setor;
6. Informar se há um procedimento padrão para todos os servidores e se estão sendo cumpridos de forma igualitária.

JUSTIFICATIVA

Nos últimos meses chegaram diversos relatos a este Vereador sobre possíveis inconsistências nos descontos de faltas dos servidores municipais. Há supostas situações em que determinados servidores tiveram dias descontados em sua remuneração, enquanto outros, que enfrentaram circunstâncias semelhantes, não sofreram qualquer desconto. Isso tem gerado dúvidas sobre a uniformidade dos procedimentos adotados, bem como sobre a correta aplicação das normas de controle de frequência.

A fiscalização desses registros é fundamental para assegurar transparência, igualdade de tratamento e regularidade administrativa, evitando injustiças e garantindo o uso adequado dos recursos públicos. Quando há indícios de diferenças no tratamento entre servidores que se encontram na mesma situação, torna-se imprescindível esclarecer os fatos para garantir segurança jurídica, confiança institucional e respeito aos direitos dos trabalhadores.

Diante disso, é necessário que o Poder Legislativo tenha acesso às informações detalhadas sobre os registros de ponto e sobre os descontos efetuados, para avaliar se a administração está atuando de forma correta, coerente e em conformidade com a legislação.

Sala das Reuniões, 01 de dezembro de 2025


WELBEMAR ALVES XAVIER
Vereador